



Fato Relevante – 04/18

Reapresentação de Saldos Comparativos de 2016

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em complemento aos Comunicados ao Mercado nº 26/17 e nº 29/17, divulgados pela Companhia em 14 e 24 de novembro de 2017, respectivamente, arquivou, hoje, junto à CVM, o Relatório da Administração (“RA”) e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (“DFs 2017”), com a reapresentação de saldos comparativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (“DFs 2016”).

Conforme já divulgado na Nota Explicativa nº 3.2 das Informações Trimestrais – ITR referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2017 (“ITR 3T17”), a Administração da Companhia identificou, durante a preparação da ITR 3T17, que a controlada indireta UEG Araucária Ltda. mantém recursos em Fundo de Investimento Multimercado, que detém cotas de outros fundos de investimentos, os quais, por sua vez, mantêm investimentos em empresa de capital fechado, cujo ativo principal é um empreendimento imobiliário.

Em decorrência disso, em conformidade com as melhores práticas de governança, a Administração da Companhia contou com a assistência de especialistas independentes, os quais, em conjunto com a Administração da Companhia, realizaram investigação interna para avaliar a natureza, classificação e valorização desse investimento, a abrangência de eventuais impactos e as condições em que tal investimento foi efetuado. Os trabalhos de avaliação foram concluídos, enquanto que os trabalhos relacionados à investigação se encontram em andamento.

Com a conclusão dos trabalhos de avaliação, e durante o processo de investigação, foi verificado (i) que o investimento ocorreu de forma restrita à UEG Araucária, (ii) que o referido investimento ocorreu em desacordo com a política de investimento da Copel, a qual dispõe que a alocação de recursos financeiros em fundos exclusivos pode ocorrer quando esses forem compostos exclusivamente por títulos públicos federais e/ou títulos emitidos por instituições financeiras públicas federais, e (iii) a necessidade de constituição de provisão para a desvalorização desse investimento ainda em 2016, em razão (a) de suas características específicas, tais como estágio do empreendimento imobiliário e perspectiva de geração de caixa futura, (b) de que, caso a correta natureza desse investimento tivesse sido identificada durante aquele ano, teriam sido realizadas análises adicionais, as quais possibilitariam concluir que existiam indícios de desvalorização.

Conforme divulgado nas DFs 2016 previamente apresentadas, em 31 de dezembro de 2016, o referido investimento apresentava saldo de R\$ 165,7 milhões na rubrica Títulos e Valores Mobiliários, no Ativo Circulante. Esta classificação contábil foi realizada com base nas informações disponibilizadas, à época, pela

Administração da UEG Araucária de que tal investimento era em um fundo exclusivo, composto por cotas de fundos de investimento e títulos públicos, com liquidez imediata, e mantidos para negociação.

Diante das conclusões sobre a apuração adequada a respeito da classificação e valorização desse investimento e considerando as informações disponíveis até a elaboração das DFs 2017, foi constituída a provisão de R\$ 136,9 milhões para desvalorização desse investimento, na data base de 31 de dezembro de 2016. O registro foi realizado na rubrica Títulos e Valores Mobiliários, com respectivo acréscimo na rubrica de Despesas Financeiras, e o saldo remanescente desse investimento em 2016, no valor de R\$ 28,8 milhões, foi reclassificado para o Ativo Não Circulante, em virtude da expectativa do prazo de realização de tal investimento.

Em decorrência do exposto anteriormente, o relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi emitido com ressalva em relação aos saldos comparativos relativos ao exercício de 2016, os quais estão sendo reapresentados com ajustes acima descritos. Isso se deve ao fato de que, considerando que os trabalhos relacionados à investigação interna ainda não foram concluídos, não é possível concluir se a provisão para desvalorização deve ser registrada nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ora apresentadas nas demonstrações financeiras de 2017 para fins de comparação, ou se tal provisão deve ser registrada em demonstrações financeiras de exercícios anteriores.

Adicionalmente, em 2017, a Copel Distribuição reconheceu ajustes de períodos anteriores relacionados a litígios tributários. O impacto destes ajustes representa, em 31 de dezembro de 2016, aumento de R\$ 32,0 milhões na rubrica Despesas Financeiras, e respectivo aumento em Provisões para Litígios, no Passivo Não Circulante, e aumento na rubrica de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, na Demonstração do Resultado, no montante de R\$ 10,9 milhões, com respectivo aumento na rubrica de Tributos Diferidos, no Ativo Não Circulante.

Em decorrência da realização dos ajustes mencionados anteriormente, os saldos comparativos de 2016 foram reapresentados com as Demonstrações Financeiras de 2017. Mais detalhes em nossas DFPs (NE nº 4.1)

Os quadros a seguir apresentam o impacto dos ajustes no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado de 2016.

31.12.2016	Controladora			Consolidado		
	Apresentado	Reclassificação	Reapresentado	Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
	R\$ mil					
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ativo	17.320.563	(130.651)	17.189.912	30.434.209	(126.039)	30.308.170
Ativo circulante	698.488	-	698.488	4.402.990	(165.749)	4.237.241
Títulos e valores mobiliários (ajuste UEG Araucária)	149	-	149	302.398	(165.749)	136.649
Ativo não circulante	16.622.075	(130.651)	16.491.424	26.031.219	39.710	26.070.929
Títulos e valores mobiliários (ajuste UEG Araucária)	-	-	-	195.096	28.832	223.928
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Ajuste Copel Dis)	47.462	-	47.462	803.477	10.878	814.355
Investimentos (Ajuste UEG Araucária)	14.111.959	(130.651)	13.981.308	2.334.950	-	2.334.950
Passivo	17.320.563	(130.651)	17.189.912	30.434.209	(126.039)	30.308.170
Passivo não circulante	1.386.559	-	1.386.559	9.622.727	31.995	9.654.722
Provisões para litígios (Ajuste Copel Distribuição)	152.944	-	152.944	1.241.343	31.995	1.273.338
Patrimônio líquido	14.864.165	(130.651)	14.733.514	15.155.446	(158.034)	14.997.412
Atribuível aos acionistas da empresa controladora	14.864.165	(130.651)	14.733.514	14.864.165	(130.651)	14.733.514
Reserva de retenção de lucros	5.162.983	(130.651)	5.032.332	5.162.983	(130.651)	5.032.332
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	-	291.281	(27.383)	263.898

31.12.2016	Controladora			Consolidado		
	Apresentado	Reclassificação	Reapresentado	Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
	R\$ mil					
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO						
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	1.026.621	(130.651)	895.970	(823.536)	-	(823.536)
Resultado da equivalência patrimonial (Ajuste UEG Araucária)	902.731	(130.651)	772.080	221.695	-	221.695
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	1.026.621	(130.651)	895.970	2.044.102	-	2.044.102
Resultado Financeiro	(13.057)	-	(13.057)	(565.744)	(168.912)	(734.656)
Despesas financeiras (Ajuste UEG Araucária e Copel Dis)	(334.113)	-	(334.113)	(1.462.297)	(168.912)	(1.631.209)
Lucro operacional	1.013.564	(130.651)	882.913	1.478.358	(168.912)	1.309.446
Imposto de renda e contribuição social	(54.914)	-	(54.914)	(530.568)	10.878	(519.690)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(50.032)	-	(50.032)	58.754	10.878	69.632
Lucro líquido do exercício	958.650	(130.651)	827.999	947.790	(158.034)	789.756
Atribuído aos acionistas da empresa controladora	-	-	-	958.650	(130.651)	827.999
Atribuído aos acionistas não controladores	-	-	-	(10.860)	(27.383)	(38.243)

A Companhia informa que o relatório anual Formulário 20-F para a *U.S. Securities and Exchange Commission – SEC*, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 está em processo de elaboração e incluirá a atualização das demonstrações financeiras de 2016. Como resultado, as demonstrações financeiras a partir de e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e o respectivo relatório do auditor independente incluído no relatório anual Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não deve mais ser utilizado.

Curitiba, 12 de abril de 2018.

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3222-2027